PORTARIA N° 032/2022, de 04 de novembro de 2022.

CONCEDE ½ (MEIO) TURNO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA DIRETORA DE PROGRAMAS E PROJETOS DO CIRENOR DEBORA G. A. RAHMEIER.

ULISSES CECCHIN, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de Julho, nº 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela funcionária.

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) turno de Licença para tratamento de Saúde à funcionária **DEBORA G. A. RAHMEIER,** no Cargo de DIRETORA DE PROGRAMAS E PROJETOS, conforme atestado médico em anexo, no dia de 03 de novembro de 2022 no turno da tarde.

Sananduva RS, 04 de novembro de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARIANA GOMES VEDANA
Diretora Executiva.